



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº062/2021, de 27 de maio de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr^a. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **MARCOS PAULO COSTA LEITÃO**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2021, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos de interesse ao município, junto aos seguintes órgãos: ALEPA, gabinete do deputado Igor Normando e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 27 de maio de 2021.

ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO

Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

RECIBO R\$ 700,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

Marcos Paulo Leitão
MARCOS PAULO COSTA LEITÃO

CPF nº 018.682.202-22

AG: 0124 C/C: 733754-0 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 27 de maio de 2021 e registra na Secretaria Geral desta casa.
Em: 27/05/2021
Elizângela da Silva Araújo
Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2021